



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1176/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90; considerando o Projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus câmpus Pelotas, Nº 18/2019; considerando o Processo Eletrônico Nº 23206.000824.2019-97, considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida pelo Reitor, em 29/04/2019,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora SABRINA CORTEZ DOS SANTOS CERONI CATARINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 22/07/2019 a 20/08/2019.

Pelotas, 29 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/04/2019 17:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21194

Código de Autenticação: a27b094a3a

